



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0.011/2024

Quissamã, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2024, para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, provenientes do Convênio nº 949283/2023, cujo valor totaliza a importância de R\$ 465.562,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã